

## CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 603

*Torna pública a Resolução nº 243/2020 –  
CMAS*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, no uso das competências que lhe foram conferidas por meio do Decreto Municipal nº 484/2020,

RESOLVE:

Tornar pública a Resolução nº 243/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que APROVAR formalização de aditivo do Termo de Colaboração nº 5612, da Organização da Sociedade Civil – OSC, **Instituto Futebol de Rua**, conforme anexo.

Fundação de Ação Social, 12 de novembro de 2020.

Fabiano Ferreira Vilaruel - Presidente da Fundação  
de Ação Social





Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3350-3585  
3250-7992  
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 243 de 10 de novembro de 2020.

Aprova formalização de aditivo para adequação do Termo de Colaboração nº 5612

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020 no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR formalização de aditivo do Termo de Colaboração nº 5612, da Organização da Sociedade Civil – OSC, **Instituto Futebol de Rua**, protocolo 35-000768/2020, para adequação do **Plano de Trabalho FUTEBOL DE RUA FORTALECENDO SONHOS**, para o período que perdurar a pandemia decorrente da COVID-19, com alteração do valor bimestral de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o valor bimestral R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudia Regina Bronner Foltran**  
Presidente – CMAS

